

O apoio à capacitação aos países começa normalmente com uma Missão de Avaliação de Pedidos. Esta missão revê as actividades existentes de monitorização e análise estabelecendo um programa de trabalho, um orçamento e as estruturas legais e institucionais necessárias para gerir o projecto de um país.

Estas missões avaliam a necessidade de apoio à capacitação e apresentam recomendações a respeito do seguinte:

- Arranjos institucionais, [coordenação](#) no âmbito de um Grupo de Trabalho Nacional e harmonização com iniciativas nacionais, regionais e internacionais relacionadas, através de encontros com agências, departamentos e doadores relevantes, etc.
- [Mandato legal](#) para implementar inquéritos e proteger a confidencialidade dos dados.
- Organização do [sector privado](#), e sua consciencialização do exercício para cooperação através de coordenação com associações do sector privado, directores-gerais e gestores financeiros de empresas em sectores económicos chave.
- [A metodologia de monitorização, análise e políticas](#) da recolha de dados para activos e passivos estrangeiros, percepção dos investidores e RSE. Isto inclui o fortalecimento ou a introdução de inquéritos e de outras fontes de dados e assegurar a sua observância dos códigos e padrões internacionais e as necessidades analíticas dos membros do Grupo de Trabalho Nacional; a revisão do cadastro de investidores e das práticas de amostragem; e requisitos de software para armazenar e analisar dados.
- Avaliação das necessidades de formação e financiamento, empreendendo a primeira [avaliação das capacidades nacionais](#)